

DECRETO Nº 11.111/12

DE 23 DE JULHO DE 2012

CONSTITUIR DO SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE

Art. 1º - Fica constituído o SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE, com sede na cidade de Jacuara do Norte, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a denominação de SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE.

Art. 2º - O território do SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE é o mesmo que o do Município de Jacuara do Norte, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o mapa anexo.

DECRETO Nº 11.111/12

DE 23 DE JULHO DE 2012

CONSTITUIR DO SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE

Art. 1º - Fica constituído o SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE, com sede na cidade de Jacuara do Norte, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a denominação de SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE.

DECRETAR DO SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE, com sede na cidade de Jacuara do Norte, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a denominação de SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE.

DE 23 DE JULHO DE 2012
ROMUALDO LOPES

DECRETAR DO SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE



DECRETAR DO SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE

DECRETAR DO SEBENOR MUNICÍPIO DE JACUARA DO NORTE



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 063/15,
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

**EXONERA O SENHOR FABIO
ROGÉRIO TONON, DO CARGO DE
SUPERVISOR DE NÚCLEO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica exonerado , a pedido, o Senhor **FABIO ROGÉRIO TONON**,
no Cargo de **SUPERVISOR DE NÚCLEO**.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 22 de Maio de 2015.


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal